

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANESE – CASSE 2024/2027

EDITAL Nº 01/2023 (Retificado)

A COMISSÃO ELEITORAL informa a todos os associados titulares da CASSE, a abertura do processo eleitoral para escolha de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas de 29/11 a partir das 08h até às 17h do dia 07/12/2023, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site <https://portalcasse.banese.com.br/>. A referida ficha e documentos comprobatórios anexos (“ex vi” artigo 8º e incisos do Regimento Eleitoral) deverão ser encaminhados digitalizados à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail: casse.comissao@banese.com.br, não aceitando outro modo de inscrição.

Adicionalmente aos documentos exigidos no artigo 8º do Regimento Eleitoral, no ato da inscrição, o candidato deverá enviar, também digitalizado, documento de identificação oficial com foto.

DO CARGO A SER PREENCHIDO

As vagas a serem preenchidas são para 03 (três) membros titulares além dos respectivos suplentes, através de eleição individual para o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE – CASSE, tomando posse os candidatos mais votados.

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos é gratuito o exercício das atividades dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 15 § 2º do Estatuto Social da CASSE.

DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

No dia 15/12/2023, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos que apresentaram documentação para inscrição no processo eleitoral.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas dos candidatos que não preencherem os requisitos previstos nos artigos 8º e 10 do Regimento da Eleição. Depois de divulgada a relação dos candidatos pela Comissão Eleitoral, as impugnações deverão ser protocoladas no dia 11/12/2023.

DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O candidato que tiver sua candidatura impugnada, caso julgue oportuno, poderá apresentar à Comissão Eleitoral defesa escrita até o dia 12/12/2023.

DA RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES

A Comissão Eleitoral deverá analisar às defesas apresentadas pelos candidatos até o dia 14/12/2023.

DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

No dia 15/12/2023 a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos habilitados.

DO SORTEIO

A tela de votação será única, fazendo-se o sorteio no dia 15/12/2023, às 15h na sede da CASSE para definição da ordem em que os nomes dos candidatos figurarão.

DA PROPAGANDA

A propaganda eleitoral será realizada no período de 15 a 29/12/2023* sob a única e exclusiva responsabilidade do candidato. Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento do artigo 14 e seus incisos, previsto no Regimento da Eleição.

As propagandas por meio eletrônico deverão ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral que se encarregará de enviá-las para a Área de Comunicação e Propaganda.

As propagandas serão recebidas até às 12h do dia 29/12/2023*.

DA DATA DA ELEIÇÃO

A votação será realizada no horário das 05h30 às 18h do dia 02/01/2024*, por meio eletrônico, utilizando o Sistema ELECTIOS. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso ao sistema de voto. Após a realização do voto, o eleitor receberá também confirmação deste. Para tanto, faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto à CASSE. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia 22/12/2023. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente pelos associados da CASSE em gozo de seus direitos estatutários, não sendo admitido o voto por procuração. Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado até 03/01/2024*, no site da CASSE.

DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) Maior tempo de contribuição na CASSE;
- 2º) Maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Regimento da Eleição, o Calendário, o Edital, o formulário de Inscrição e os Termo de Declaração estão disponibilizados no site <https://portalcasse.banese.com.br/institucional#eleicao-conselho-fiscal>

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento da Eleição, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

*Antônio Vitor Andrade
Junot Machado*

ANTÔNIO VITOR ANDRADE JUNOT MACHADO
Presidente



JOÃO PEDRO SANTOS DE MENDONÇA
Membro



LÁZARO SANTOS RODRIGUES
Membro

Edital 01_2023 - Retificado.pdf

Documento número b27d4079-afec-4319-8ff2-aa87040782ff



Assinaturas

✓ João Pedro Santos de Mendonça
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.227.191.243 / Geolocalização: -10.954640, -37.068814

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 19, 2023, 10:37:08

E-mail: joao.mendonca@cassebanese.com.br

Telefone: + 5579991223178

ZapSign Token: 22024c66-****-****-****-a84a1c778428

Assinatura de João Pedro Santos de Mendonça

✓ Antônio Vitor Andrade Junot Machado
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.40.93.12 / Geolocalização: -10.950177, -37.073454

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 19, 2023, 10:41:48

E-mail: antonio.machado@banese.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5579999063477

ZapSign Token: 6603ef19-****-****-****-69b2de6e0786

*Antônio Vitor Andrade
Junot Machado*

Assinatura de Antônio Vitor Andrade Juno...



Lázaro Santos Rodrigues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.50.97.118 / Geolocalização: -10.950161, -37.073449

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0

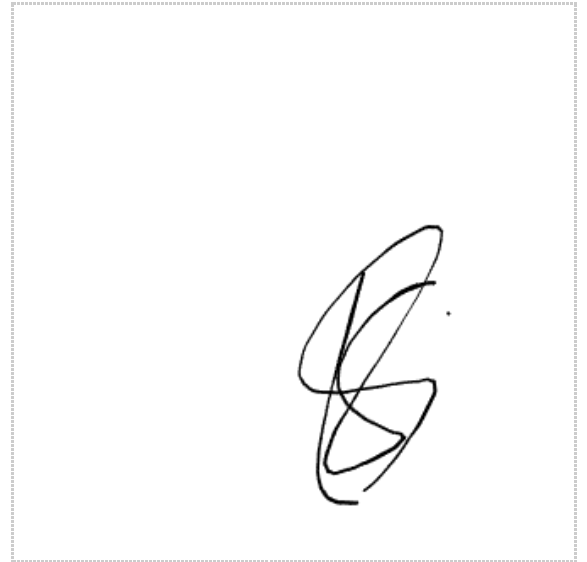
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 19, 2023, 10:43:11

E-mail: lazaro.rodrigues@banese.com.br

Telefone: + 5579991452514

ZapSign Token: 7c6f8f41-****-****-****-f78d7adeac4f



Assinatura de Lázaro Santos Rodrigues



Hash do documento original (SHA256):

d89c66fd20239bd2939e962f308b4b78a309ea199c29ea5f6eaeba4fdb63652f

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b27d4079-afec-4319-8ff2-aa87040782ff>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação b27d4079-afec-4319-8ff2-aa87040782ff, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

